

	<b>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</b> Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia Coordenação Financeira e Contábil - PRODEB/DE/GFA/COFIC	<b>INFORMAÇÕES PARA PROCESSO</b>  <b>PROCESSO Nº 065.10933.2026.0001415-34</b>
<b>Interessado:</b>	Coordenação Financeira e Contábil	
<b>Assunto:</b>	Suporte Operacional Financeiro	

Em atendimento à solicitação de análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada pela licitante (DOC SEI nº 00141947670), procedeu-se à avaliação dos documentos encaminhados, inclusive daqueles apresentados em sede de diligência.

No que se refere à documentação de habilitação, verifica-se o atendimento às exigências previstas no Edital e Termo de Referência, tendo sido analisados os seguintes documentos:

- Certificado de Registro Cadastral - CRC;
- Ato constitutivo/contrato social e suas alterações;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- Atestados de capacidade técnica e respectivos documentos complementares apresentados em sede de diligência;
- Instrumento coletivo (convenção ou acordo coletivo de trabalho) e respectiva representação sindical.

Quanto à qualificação técnica, os atestados de capacidade técnica apresentados, corroborados pelos respectivos contratos, demonstram a execução de serviços similares e compatíveis com as atividades previstas no Termo de Referência, atendendo às exigências estabelecidas no item 7.2 do referido instrumento.

Quanto à qualificação econômico-financeira, verifica-se o atendimento ao item 7.1.4 do Termo de Referência, tendo a licitante alcançado os índices mínimos exigidos de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

Ademais, os documentos objeto de diligência foram devidamente apresentados, restando sanadas as pendências inicialmente identificadas. Considerando, ainda, o entendimento exarado pela Assessoria Jurídica quanto à possibilidade de acatamento da convenção coletiva apresentada, considera-se atendido o requisito previsto no item 6.2 do Termo de Referência.

Por fim, quanto à proposta comercial e à Planilha de Custos e Formação de Preços, os esclarecimentos apresentados pela licitante foram considerados suficientes para elucidar os questionamentos formulados por esta unidade, não sendo identificados óbices à sua aceitação.

Dessa forma, esta unidade manifesta-se favoravelmente à habilitação da licitante e à aceitação da proposta apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo De Oliveira Rodrigues, Coordenador I**, em 18/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Santana Luz, Gerente Administrativo**, em 18/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00142803280** e o código CRC **FE0F6EC8**.